

6. Programa de Desoneração Emergencial da Cesta Básica e de Medicamentos Controlados - Programa Fome Zero e Remédio Acessível

Texto para o Projeto de Lei Complementar (PLP)

Ementa: Institui a alíquota zero dos tributos federais sobre todos os itens integrantes da Cesta Básica de Alimentos e sobre medicamentos sujeitos a prescrição médica (tarjas vermelha e preta), estabelece mecanismo de compensação fiscal de transição para entes federativos e dá outras providências.

Resumo das Alterações Propostas

1. Alíquota zero para alimentação e saúde essencial

Cesta básica ampliada e sem exceções: Ficam reduzidas a zero as alíquotas da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Importação incidentes sobre todos os produtos da Cesta Básica de Alimentos, abrangendo hortifrutigranjeiros, proteínas vegetais e animais, grãos, laticínios e insumos essenciais da dieta popular.

Medicamentos tarja vermelha e tarja preta: Redução total a zero de todos os tributos federais incidentes na produção, importação, distribuição e venda de fármacos e medicamentos sujeitos à retenção ou apresentação de receita médica.

2. Recuperação de renda e prazo de vigência

Caráter emergencial: A desoneração terá caráter prioritário durante a transição e recomposição do poder de compra do trabalhador, garantindo que o alívio chegue ao preço final.

Fiscalização: Criação do Comitê de Monitoramento de Repasse de Preços ao Consumidor, no âmbito do Procon/SENACON, para garantir o repasse integral da isenção, sob pena de multas severas.

3. Compensação fiscal e viabilidade orçamentária

Fonte de custeio sem aumento de impostos ao cidadão: Em observância ao Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a renúncia será compensada prioritariamente pela tributação sobre remessa de lucros e dividendos ao exterior por grandes grupos econômicos e pelo corte de incentivos fiscais a setores não essenciais.

Argumentação Política e de Campanha para o Eleitor do RN

Combate direto à inflação de alimentos e medicamentos: “Não faz sentido o trabalhador do Rio Grande do Norte pagar imposto para comer feijão, arroz, carne ou para comprar o remédio controlado da sua mãe. Medicamento e comida não são luxo, são itens de sobrevivência. Zerar esses impostos é devolver o dinheiro diretamente para o bolso de quem mais precisa.”

Justiça tributária na prática: “Atualmente, o sistema tributário brasileiro cobra o mesmo imposto proporcional de quem ganha um salário mínimo e de quem é milionário na hora de comprar um quilo de alimento ou um remédio de tarja preta. Nosso projeto inverte essa lógica: alívio fiscal para o povo e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.”